

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE				
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
RESPONSÁVEL PELA	ALLAN BELLUCCI			
DEMANDA				

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. (	2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		
( )	Serviço não continuado		
(X)	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
( )	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
( )	Serviço comum de engenharia		
( )	Serviço especial de engenharia		
( )	Obra		
( )	Material de consumo		
( )	Material permanente / equipamentos		



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

- **3.1.** A contratação ora pretendida é justificada em virtude da necessidade de melhorar a eficiência administrativa, a conformidade legal e a transparência no controle de frequência dos servidores, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e moderna, considerando os seguintes aspectos:
- **3.1.1.** O software de gestão de ponto eletrônico permite o controle preciso e automatizado da frequência dos servidores, eliminando o processo manual, reduzindo erros e otimizando o uso do tempo dos setores responsáveis por esse controle.
- **3.1.2.** O software facilita a adequação às normas trabalhistas, registrando as jornadas de trabalho, intervalos e folgas de acordo com a legislação, garantindo o cumprimento das obrigações legais.
- **3.1.3.** Com o sistema, é possível fornecer relatórios detalhados e históricos de ponto, o que garante maior transparência para os servidores e facilita auditorias e fiscalizações de órgãos de controle.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL				
()	Sim, código nº XXXXXX			
(x)	Não.			
	Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.			

### 5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

**5.1.** De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

#### 6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. lı	6.1. Impacto da contratação						
( )Pou	co relevante	( ) Relevante	(X) Muito relevante	( ) Indispensável			
6.2. L	Irgência da co	ntratação					
( ) A	<ul> <li>( ) Não existe exigência de tempo de contratação.</li> <li>( ) A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.</li> </ul>						
` ,	,		é 6 meses para evitar ento de demandas.	ruptura de			
• /	•		é 3 meses para evitar ento de demandas.	ruptura de			

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA				
(X)	Não			
( )	Sim, DFD nº xxx/20xx,			
	Objeto: XXXXXXXXXXX.			
	Justificativa: xxxxxXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Itanhaém, 22 de outubro de 2024

# ALLAN BELLUCCI DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO